



PORTARIA CRO-SE Nº 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A **Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe** resolve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário:

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados pela Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964, e regulamentados pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971;

Considerando que deverão ser destinados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos cargos de confiança aos integrantes das carreiras efetivas previstas neste plano, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal;

Considerando que os colaboradores efetivos poderão exercer cumulativamente as atribuições de seu cargo originário, concomitantemente às funções de confiança que lhes sejam conferidas;

Considerando que as funções gratificadas serão estabelecidas de acordo com o sistema remuneratório, a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade, os requisitos para a investidura, e as peculiaridades dos cargos;

Considerando que a Decisão CRO-SE nº 02, de 6 de maio de 2024, regulamenta as funções de confiança existentes;

Considerando que a presidência poderá nomear **dirigentes de setor**, que permanecerão integralmente à disposição das funções designadas e receberão remuneração integral acrescido de gratificação de função equivalente a 40% (quarenta por cento) **do vencimento percebido pelos ocupantes das respectivas direções**;

Considerando que os cargos e funções de confiança são de livre nomeação e exoneração;

Considerando que a Servidora exerce o cargo efetivo de nível superior, com remuneração constante no quadro de cargos efetivos do CRO-SE;



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **Cybelles Carla da Silva**, CPF nº **XXX.717.854-XX**, para ocupar a função de **DIRIGENTE DO SETOR CONTABIL E FINANCEIRO** deste Conselho.

Art. 2º. Fica designada a referida funcionária para todas as atribuições inerentes à função gratificada, e em especial:

- I. Dirigir, Supervisionar e Executar todas as atividades da área técnica no Setor Contábil e Financeiro, subsidiando os trabalhos estratégicos da Diretoria do CRO-SE;*
- II. Dirigir, Gerenciar e orientar as atividades da área contábil;*
- III. Dirigir e Liderar os funcionários da área para cumprimento das tarefas operacionais;*
- IV. Assessorar e participar das Reuniões da Diretoria, quando solicitado;*
- V. Dirigir e Organizar sobre assuntos e questões operacionais do Setor;*
- VI. Dirigir e Coordenar as atividades e atribuições pertinentes à função;*
- VII. Dirigir, Liderar, coordenar e controlar as ações estabelecidas em programa de auditoria interna solicitadas pela Diretoria do CRO-SE e pelo CFO;*
- VIII. E em especial, dirigir, supervisionar e executar a tarefa contábil/financeira de recolhimento integral do FGTS referente a valores não recolhidos mensalmente, a partir do desligamento de colaboradores no ano de 2024 e nos anos subsequentes, observada a implantação do e-Social.*

Art. 3º. A servidora declara ciência de que o exercício da função ora designada encerrar-se-á em **31 de março de 2025**, retornando, a partir desta data, às funções previamente desempenhadas como **SUPERVISORA DO SETOR CONTABIL E FINANCEIRO**, ora fixada na Portaria CRO-SE Nº 077 de 20 de setembro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria terá efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando convalidados todos os atos praticados desde essa data, recebendo a servidora nomeada a remuneração integral do Cargo de Analista Contábil e Gratificação



de Função equivalente a 40% (quarenta por cento) do vencimento percebido para os ocupantes das respectivas Direções.

Art. 5º. Dê-se ciência.

Art. 6º. Cumpra-se.

ANNA TEREZA
AZEVEDO DE
ANDRADE
LIMA:53339339520

Assinado de forma
digital por ANNA TEREZA
AZEVEDO DE ANDRADE
LIMA:53339339520

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE

CYBELLE CARLA DA
SILVA:0527178543
2

Assinado de forma digital por CYBELLE
CARLA DA SILVA:0527178543
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=22677427000161, ou=videoconferencia,
cn=CYBELLE CARLA DA SILVA:0527178543

CRO SE